

**COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR**  
**SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR**

**Resolução nº 4/2013**

**A CIRM,**

**CONSIDERANDO** o contido na Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que estabelece as disposições que regem as atividades na ÁREA.

**RECORDANDO** que a Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), aprovada pelo Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005, estabelece, dentre as ações que conformam a estratégia estabelecida para consecução de seus objetivos, a de “induzir a participação brasileira nas atividades de pesquisa, exploração e aproveitamento dos recursos minerais da ÁREA”.

**TENDO EM VISTA** que a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) aprovou durante a sua 172ª Sessão Ordinária, por meio da Resolução nº 3/2009, o Programa de Prospecção e Exploração de Recursos Minerais Marinhos da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial (PROAREA), estabelecendo dentre seus objetivos a ampliação da presença brasileira no Atlântico Sul e Equatorial e a coleta de dados para subsidiar as requisições brasileiras de áreas de exploração mineral junto à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISBA).

**LEVANDO EM CONTA** a aprovação do Código para Prospecção e Exploração de Crostas Cobaltíferas na ÁREA pela ISBA durante sua 18ª Sessão, ocorrida em julho de 2012, em Kingston, Jamaica, conforme o documento ISBA/18/A/11.

**RECONHECENDO** que no início de 2012 foram concluídos os levantamentos e a coleta de amostras de crostas cobaltíferas na Elevação do Rio Grande (ERG), necessários para subsidiar uma proposta brasileira para exploração de crostas cobaltíferas na ERG a ser submetida à ISBA.

**CONSIDERANDO**, também, que foi analisado e deliberado no âmbito do Comitê Executivo para o PROAREA e da Subcomissão do Plano Setorial para os Recursos do Mar o encaminhamento à ISBA da proposta de Plano de Trabalho para Prospecção e Exploração de Crostas Cobaltíferas na ERG.

**RESOLVE** sugerir, do ponto de vista político, que o plano de trabalho para Exploração de Crostas Cobaltíferas na Elevação do Rio Grande, tão logo aprovado pela CIRM, seja encaminhado pelo Estado Brasileiro à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos.

Brasília, DF, em 23 de abril de 2013.



**JULIO SOARES DE MOURA NETO**  
Almirante-de-Esquadra  
Comandante da Marinha  
Coordenador da CIRM